



LEI Nº 354/2026

MUCAMBO, 21 DE OUTUBRO DE 2026

EMENTA: *Cria vagas na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Mucambo-CE e altera o quadro de pessoal e dá outras providências.*

O Prefeito de Mucambo, **ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Mucambo aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º. Ficam criados, na estrutura organizacional e no quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Mucambo, os vagas efetivas listadas no Anexo Único desta Lei, com as respectivas nomenclaturas, requisitos de habilitação, quantitativo de vagas (provimento imediato e cadastro de reserva), carga horária e vencimentos.

Art. 2º. O preenchimentos das vagas criados por esta Lei dar-se-á, obrigatoriamente, mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. As atribuições, responsabilidades e competências inerentes as vagas criadas por esta Lei serão regulamentadas mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder às alterações orçamentárias necessárias para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, mediante abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Geral do Município, observado o limite prudencial de despesa com pessoal fixado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2026.

ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal



QUADRO DE CRIAÇÃO DE CARGOS E VAGAS

Cargo	Habilitação Exigida	Vagas Imed.	CR	Carga Hor.	Remuneração
Prof. Educação Básica II – Ciências	Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia, ou em Química, ou em Física: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (em regime regular ou especial) com habilitação nas disciplinas das Ciências/Biologia	02	02	20h	R\$ 2.565,31
Prof. Educação Básica II – Ed. Física	Licenciatura Plena em Educação Física ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (em regime regular ou especial) com habilitação em Educação Física.	02	01	20h	R\$ 2.565,31
Prof. Educação Básica II – Geografia	Licenciatura Plena em Geografia, ou Licenciatura Plena em curso de Formação de Professores (em regime regular ou especial com habilitação em Geografia).	02	02	20h	R\$ 2.565,31
Prof. Educação Básica II – História	Licenciatura Plena em História, ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais, ou Licenciatura Plena em curso de Formação de Professores (em regime regular ou especial) com habilitação em História.	02	02	20h	R\$ 2.565,31





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cargo	Habilitação Exigida	Vagas Imed.	CR	Carga Hor.	Remuneração
Prof. Educação Básica II – Inglês	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa, ou Licenciatura Plena em curso de Formação de Professores (em regime regular ou especial) com habilitação em Língua Inglesa.	01	01	20h	R\$ 2.565,31
Prof. Educação Básica II – Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa, ou Licenciatura Plena em curso de Formação de Professores (em regime regular ou especial) em Língua Portuguesa.	07	04	20h	R\$ 2.565,31
Prof. Educação Básica II – Matemática	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em curso de Formação de Professores (em regime regular ou especial) com habilitação em Matemática.	07	04	20h	R\$ 2.565,31
Prof. Educação Básica I – Anos Iniciais	Formação Superior Completa em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Formação de Professores (Pedagogia, e regime regular ou especial).	10	04	20h	R\$ 2.565,31
Prof. Educação Básica I – Ed. Infantil	Formação Superior Completa em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Formação de Professores (Pedagogia, e regime regular ou especial)	10	04	20h	R\$ 2.565,31
Professor de Libras	Formação Superior Completa em Letras-Libras ou Pedagogia com pós-graduação, somada ao certificado de proficiência em Libras (Prolibras ou equivalente promovido pelo MEC).	01	01	20h	R\$ 2.565,31

(88) 3654-1133

prefeituramucambo@gmail.com

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo - CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cargo	Habilitação Exigida	Vagas Imed.	CR	Carga Hor.	Remuneração
Guarda Municipal	Ensino Médio Completo e CNH na categoria AB.	15	10	40h	R\$ 2.000,00 + 30% de adicional de periculosidade Total : R\$ 2.600
Auxiliar de Educação Infantil	Ensino Médio Completo.	02	01	40h	R\$ 1.621,00
Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto.	02	01	40h	R\$ 1.621,00
TOTAL DE VAGAS	—	63	37	—	—

TOTAL GERAL DE VAGAS CRIADAS (Imediatas + Cadastro de Reserva): 100 vagas.



(88) 3654-1133



prefeituramucambo@gmail.com



www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo - CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05

